

DECRETO Nº 2.484, DE 06 DE MAIO DE 2019.

Abre um crédito suplementar no valor de R\$ 355.300,63 indica recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.709, de 08 de novembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no de R\$ 355.300,63 (trezentos e cinquenta e cinco mil e trezentos reais e sessenta e três centavos) na seguinte dotação orçamentária:

01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
2.001	Manutenção dos Serviços da Câmara	R\$ 10.000,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 04	R\$ 10.000,00
06.04	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	
2.011	Manutenção da Secretaria do Planejamento	R\$ 2.000,00
3.3.3.9.0.40.00.000000	Serviços de Tecnologia da Informação - 916	R\$ 2.000,00
06.02	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.146	Manutenção do Canil	R\$ 30.000,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 728	R\$ 30.000,00
06.02	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.135	Convenio FNS - Farmácia Básica Variável	R\$ 30.000,00
3.3.3.9.3.00.00.000000	Aplicação Direta com Consórcio Público - 768	R\$ 30.000,00

06.04	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.030	Manutenção do Ensino Fundamental	R\$ 10.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outras Serviços de Terceiros - 153	R\$ 10.000,00
06.05	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.091	Manut. Programa FEAS	R\$ 1.000,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 601	R\$ 1.000,00
2.093	Manut Programa IGD-Suas	R\$ 8.000,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 612	R\$ 4.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Material de Consumo - 613	R\$ 4.000,00
07.01	SECRETARIA DA AGRICULTURA	
2.034	Manutenção da Secretaria da Agricultura	R\$ 13.300,00
3.3.1.9.0.13.00.000000	Obrigações Patronais - 164	R\$ 10.000,00
3.4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente - 167	R\$ 3.000,00
3.3.3.9.0.47.00.000000	Obrigações Tributárias e Contributivas - 772	R\$ 300,00
07.01	SECRETARIA DA AGRICULTURA	
1.097	Abastecimento de Água Áreas Rurais	R\$ 249.950,63
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações - 867	R\$ 249.950,63
09.03	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	
1.077	Pavimentação Vias Urbanas Linha 32	R\$ 1.050,00
3.4.4.2.0.93.00.000000	Indenizações e Restituições - 696	R\$ 1.050,00

Art. 2º Para a cobertura dos créditos autorizados no artigo primeiro deste Decreto são indicados:

a) as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
2.001	Manutenção dos Serviços da Câmara	R\$ 10.000,00
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações - 10	R\$ 10.000,00
06.04	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.030	Manutenção Divisão Assistência Social	R\$ 10.000,00
3.4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente - 724	R\$ 10.000,00
07.01	SECRETARIA DA AGRICULTURA	
2.035	Programa de Apoio Produção Agropecuária	R\$ 5.300,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 173	R\$ 5.300,00

b) Superávit no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

c) Recursos Federais no valor de R\$ 289.000,63 (duzentos e oitenta e nove mil reais e sessenta e três centavos) e Recursos Estaduais no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, 06 de maio de 2019.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração